



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VICTOR FERREIRA VARELA



Indicação 2025

Indico à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que promova a construção do Creche no Bairro São João, Barra de São João.

Justificativa

Esta proposição objetiva a oferecer aos munícipes do Bairro São João, uma creche naquele local, estendendo a aqueles que são prestados apenas no Bairro Vila Nova e Palmital.

Tal medida facilitara o acesso aos referidos serviços, evitando o deslocamento desnecessário para as creches mais distantes, proporcionando maior comodidade aos munícipes de Bairro.

*Uma creche é um estabelecimento educativo que ministra apoio pedagógico e cuidados às crianças com idade até três anos de idade. Conforme o país e o seu sistema educativo, a creche pode integrar-se na educação pré-escolar ou na educação infantil.

Casimiro de Abreu, 02 Janeiro 2025

Victor Ferreira Varela

Vereador

PROT N° 0038/2025

Em, 03 / 01 / 2025

Elsy Myrian Pantoja
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023